



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N°. 84 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025  
RETIFICA A PORTARIA N°. 79 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

Retificar o Anexo da Portaria nº. 79 de 26 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 15 de outubro de 2025.

FABIO  
ZANATA:5  
19813781  
20

Assinado de forma  
digital por FABIO  
ZANATA:51981378  
120  
Dados: 2025.10.15  
11:21:50 -04'00'

**FÁBIO ZANATA - MDB**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**

Nº 2171, Ano X  
Diário Oficial, Págs 31-32  
Data: 16/10/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

16/10/25 à 16/11/25  
JL



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTRARIA Nº 84/2025 FL. 02/02

**ANEXO À PORTARIA Nº 84 DE 15 OUTUBRO DE 2025**

**Feriados e Pontos Facultativos - 2025**

Data	Evento
3 de março	Ponto facultativo (carnaval)
4 de março	Ponto facultativo (carnaval)
5 de março	Ponto facultativo até as 13 horas (quarta-feira de cinzas)
18 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
30 de abril	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
1º de maio	Dia mundial do trabalho (feriado nacional)
2 de maio	Ponto facultativo (sexta-feira)
31 de maio	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
19 de junho	Corpus Christi (feriado municipal - Lei 1737/2023)
20 de junho	Ponto facultativo (sexta-feira)
11 de agosto	Ponto facultativo - Dia da Justiça (art. 42 da LC 142/2012)*
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
27 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
21 de novembro	Ponto facultativo (sexta-feira)
20 de dezembro	Ponto facultativo municipal (art. 2º da Lei 670/2007)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)

\* Aplica-se somente aos integrantes da carreira da Procuradoria Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N°. 84 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025  
RETIFICA A PORTARIA N°. 79 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18,  
inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

Retificar o Anexo da Portaria nº. 79 de 26 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 15 de outubro de 2025.

**FÁBIO ZANATA - MDB**  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 84/2025 FL. 02/02

**ANEXO À PORTARIA Nº 84 DE 15 OUTUBRO DE 2025**

**Feriados e Pontos Facultativos - 2025**

Data	Evento
3 de março	Ponto facultativo (carnaval)
4 de março	Ponto facultativo (carnaval)
5 de março	Ponto facultativo até as 13 horas (quarta-feira de cinzas)
18 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
30 de abril	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
1º de maio	Dia mundial do trabalho (feriado nacional)
2 de maio	Ponto facultativo (sexta-feira)
31 de maio	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
19 de junho	Corpus Christi (feriado municipal - Lei 1737/2023)
20 de junho	Ponto facultativo (sexta-feira)
11 de agosto	Ponto facultativo - Dia da Justiça (art. 42 da LC 142/2012)*
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
27 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
21 de novembro	Ponto facultativo (sexta-feira)
20 de dezembro	Ponto facultativo municipal (art. 2º da Lei 670/2007)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)

\* Aplica-se somente aos integrantes da carreira da Procuradoria Municipal.